



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

CENTRO DE ESTUDOS

GUIA

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR



**ADVOGADOS
ESTAGIÁRIOS**

O Conselho Regional de Lisboa disponibiliza aos seus Advogados(as) Estagiários(as) **FORMAÇÃO COMPLEMENTAR**.

Esta formação é **GRATUITA** e de frequência **OPCIONAL**.

1 Áreas de formação

Com base no Regulamento Nacional de Estágio e nas Normas Transitórias em vigor desde 01 de abril de 2024, o Conselho oferece formação complementar nas seguintes áreas:

PRÁTICA PROCESSUAL CIVIL

PRÁTICA PROCESSUAL PENAL

IGUALDADE DE GÉNERO

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

DIREITO DAS CRIANÇAS E DOS JOVENS

ESTATUTO JURÍDICO DOS ANIMAIS

ACESSO AO DIREITO E AOS TRIBUNAIS

DIREITO DO CONSUMO

DIREITO DO AMBIENTE

DIREITO EUROPEU

DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL

PRÁTICAS PROCESSUAIS LABORAIS, ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS.

2 Programas

Os programas podem ser consultados na plataforma **Moodle** selecionando Biblioteca / Áreas complementares.

3 Divulgação

via *e-mail* para o endereço pessoal disponibilizado aquando da inscrição no Conselho e/ou para o endereço profissional atribuído pela Ordem dos Advogados.

4 Normas de Inscrição

As **Normas de Inscrição em Ações de Formação** encontram-se disponíveis para consulta na página do Conselho Regional de Lisboa/Departamento de Formação/Centro de Estudos ou crlisboa.org/docs/formacao/Normas_inscricao.pdf.

5 Inscrição

A inscrição nas ações de formação complementar é feita exclusivamente na plataforma **Moodle** - formacao.crlisboa.org.

6 Desistência

O pedido de desistência da inscrição pode ser solicitado até à véspera da data de início da ação de formação.

(Normas de Inscrição – Art. 6º)

7 Assiduidade

É obrigatória a aposição de assinatura nas folhas de presença distribuídas pelo secretariado.

O interessado dispõe de uma tolerância de 10 (dez) minutos, contados a partir da hora de início da ação de formação, para assinar a folha de presenças.

(Normas de Inscrição – Art. 7º)

8

Faltas

Quem não frequentar 75% da carga horária ou 100% nas ações de formação com duração de quatro ou menos horas perde o direito à emissão de certificado de frequência, bem como a prioridade na confirmação de futuros pedidos de inscrição durante seis meses.

(Normas de Inscrição – Art. 3º)

9

Documentação

A documentação disponibilizada pelos Formadores será colocada na respetiva sala de formação na plataforma **Moodle**.

10

Questionário

Para que tenha a oportunidade de sugerir ou tecer as observações que considerar necessárias para o aperfeiçoamento do trabalho e para a melhoria da oferta formativa, o Conselho disponibiliza questionários *on-line* na plataforma **Moodle**.

11

Certificado

O certificado deve ser solicitado por *e-mail* para **centro.estudos@crl.oa.pt** e levantado na Rua dos Anjos, nº 79 - sobreloja em Lisboa (sede do Conselho Regional de Lisboa). O certificado das ações de formação gratuitas tem um custo de 5€.

CENTRO DE ESTUDOS

SECRETARIADO

Cátia Fernandes

Marta Pereira

centro.estudos@crl.oa.pt

213 129 850

COORDENAÇÃO

Isabel Carmo

isabel.carmo@crl.oa.pt

MOODLE

Sofia Galvão

sofia.galvao@crl.oa.pt